



Comprovante de Publicação

Nº: 20517

Data/Hora Veiculação: 22/05/2014 15:50

Ato: DECRETO Nº 27.283/2014

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMGP/SMGO/SMAD/SMFI/SMPL/SMAG/SMAS/SMMA/SMCT/SMUR/SMOP/SMSP

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 175.823,14 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), e dá outras providências.

Identificação:

1933/2014

Data Publicação

: 23/05/2014

Completo

DECRETO Nº 27.283/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 175.823,14 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao Processo Administrativo nº 2888/14; DECRETA Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 175.823,14 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 0800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS 0801 ? Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas 0801.0412200022.007 ? Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.36.00 0038 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa R\$ 175.823,14 Física T O T A L R\$ 175.823,14 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 0301 ? Gabinete do Secretário - SMGO 0301.0412200022.002 ? Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR R\$ 10.000,00 3.3.90.39.00 0012 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica T O T A L R\$ 10.000,00 0400 ? PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0401 ? Gabinete do Procurador - PGM 0401.0412200022.003 ? Serviços Jurídicos Pág. 2/4 ? Decreto nº 27.283/14 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0022 000 Obras e Instalações R\$ VALOR 20.000,00 T O T A L R\$ 20.000,00 0700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0701 ? Gabinete do Secretário - SMAD 0701.0412200022.006 ? Coordenação da Administração Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0034 000 Material de Consumo R\$ VALOR 6.000,00 T O T A L R\$ 6.000,00 0900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0901 ? Gabinete do Secretário - SMFI 0901.0412300022.008 ? Coordenação da Administração Financeira RUBRICA AÇÃO 4.4.90.52.00 0046 FONTE DESCRIÇÃO VALOR R\$ 8.000,00 000 Equipamentos e Material Permanente T O T A L R\$ 8.000,00 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412300022.010 ? Serviços de Coordenação e Planejamento RUBRICA AÇÃO 3.1.90.11.00 0051 FONTE DESCRIÇÃO VALOR R\$ 22.570,14 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil T O T A L R\$ 22.570,14 1300 ? SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.027 ? Coordenação Administrativa RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR R\$ 5.000,00 4.4.90.52.00 0158 000 Equipamentos e Material Permanente T O T A L R\$ 5.000,00 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1402 ? Fundo Municipal de Assistência Social 1402.0824400082.034 ? Assistência Comunitária ? Proteção Social Básica RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 48.253,00 3.3.90.48.00 0186 000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas R\$ Físicas T O T A L R\$ 48.253,00 Pág. 3/4 ? Decreto nº 27.283/14 1500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1501 ? Gabinete do Secretário - SMMA 1501.1854100092.042 ? Limpeza Pública RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.71.70.00 0201 000 Rateio Pela Participação em Consórcio R\$ 11.000,00 Público T O T A L R\$ 11.000,00 1800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 1801 ? Gabinete do Secretário - SMCT 1801.1339200102.045 ? Promoção de Festas Tradicionais e Eventos Culturais RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR R\$ 9.000,00 3.3.90.39.00 0211 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica T O T A L R\$ 9.000,00 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.057 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0303 000 Material de Consumo VALOR R\$ 15.000,00 T O T A L R\$ 15.000,00 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES. 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.059 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.35.00 0313 000 Serviços de Consultoria R\$ VALOR 15.000,00 T O T A L R\$ 15.000,00 2700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2701 ? Gabinete do Secretário 2701.0618100182.063 ? Coordenação e Administração dos Serviços ? SMSP RUBRICA 3.3.90.30.00 AÇÃO 0319 FONTE 000 DESCRIÇÃO Material de Consumo TOTAL VALOR R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00 Art. 4º Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Pág. 4/4 ? Decreto nº 27.283/14 Art. 5º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de maio de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2888/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.20 09:52:35 -0300